# OMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS - CIS/AMERIO, CNPJ Nº 01.201.427/0001-10,** cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de inexigibilidade n. 01/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e rateio, com fundamento no artigo 2º, §1º, III da Lei n. 11.107/2005, artigo 18 do Decreto Federal n. 6.017/07 e artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, por se tratar de cooperação entre administração direta e indireta, para o exercício de 2026. A presente inexigibilidade justifica-se porquanto enquadrada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 08 de janeiro de 2026

**VINICIUS VENTURA**

Prefeito do Município de Maravilha-SC